



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

MANDADO Nº 510015196850

PROCESSO 0508301-89.2009.4.02.5101/RJ

CERTIDÃO (PARCIALMENTE POSITIVA)

CERTIFICO que, no dia 11/03/2025, em cumprimento ao mandado em epígrafe, procedi à reavaliação do imóvel em epígrafe no valor de R\$ 13.500.000,00 , com base na metragem do terreno, localização, dados constantes na certidão do registro do imóvel e consulta a corretores de imóveis na região. O valor do metro quadrado desta fazenda foi aferido por volta de R\$18,00, devido ao fato da propriedade ser composta em quase toda sua totalidade por pasto, parte desta possuir área de mata e nascente de águas.

Auto de reavaliação abaixo.

Deixei de intimar o proprietário do imóvel em virtude de não residir na localidade.

Assim, encerro o presente datando e assinando.

DATA	HORA	LOCAL	DILIGÊNCIA
11/03/25	10h	Do mandado	Reavaliação

Macaé, 11 de março de 2025.

Lucas Maia Coelho de Assis
Oficial(a) de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 14825

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Quantidade	Descrição dos Bens	Reavaliação
	Identificação do bem a ser reavaliado: Imóvel rural denominado Fazenda Terra Seca ou Barro Seco descrito na certidão de RGI em anexo. Matrícula do bem junto ao Órgão de registro competente ou IPTU, se for o caso: 5170200111509 / Cartório do 2º OFÍCIO DO RGI DE CASIMIRO DE ABREU/RJ, MATRÍCULA N/R3-M.2.634, FLS. 71 DO LIVRO 2-J. Imóvel possui aproximadamente 75 hectares. Local onde se encontra o bem reavaliado: ESTRADA ROCHA LEÃO, S/N, CALIFÓRNIA, RIO DAS OSTRAS, CEP: 28890-000/RJ	R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais)
TOTAL AVALIADO		R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais)

Macaé, 11 de março de 2025.

Lucas Maia Coelho de Assis
OJAF – mat. 14825